REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao prefeito informações a respeito da adesão do município de Garça ao Programa Saúde na Hora, do Ministério da Saúde.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito para que através do setor competente da Municipalidade preste informações a respeito da adesão do município de Garça ao Programa Saúde na Hora, do Ministério da Saúde.

O referido programa, instituído pela Portaria nº 397/GM/MS, de 16 de março de 2020, tem por objetivo viabilizar o custeio federal para a ampliação do horário de funcionamento das Unidades de Saúde da Família (USF) e Unidades Básicas de Saúde (UBS), oferecendo atendimento em horários mais flexíveis à população, como no horário de almoço e período noturno.

Considerando que o programa visa ampliar o acesso aos serviços de Atenção Primária à Saúde, aumentar a cobertura da Estratégia Saúde da Família e da Saúde Bucal, além de contribuir para a diminuição da procura por unidades de pronto atendimento e emergências hospitalares, solicitamos que o Executivo informe:

1. Se o município de Garça já aderiu ou pretende aderir ao Programa Saúde na Hora;

2. Caso afirmativo, quais unidades da rede municipal estão contempladas e quais os novos horários de funcionamento;

3. Caso negativo, quais os motivos que impedem a adesão;

ICP Brasil
Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*

4. Se há estudos ou tratativas em andamento para futura adesão ao programa.

A adesão ao programa representa uma importante ferramenta para melhoria do atendimento na rede básica de saúde e merece atenção por parte da administração municipal, especialmente diante da demanda crescente por atendimentos no SUS.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

SARGENTO NERI

Vereador – PL

Assinado de forma digital por RUBENS CLAUDIO SIQUEIRA NERI:09638258870
Dados: 2025.05.21 08:42:44 -03'00'

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*